

identificada nos Termos do Contrato n. 018/2018, sem ônus para este Poder Legislativo:

ORNÉLIO BATALHA PEREIRA
ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 12:58:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4D7E1B8C000EAA3D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 011/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR
MAUREEN RÉGIA MAIA VIEIRA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 12:59:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B829753A000EAA43 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 012/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 012/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
VICTOR GABRIEL CANDIDO SAMPAIO
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:00:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E6AC19FE000EAA49 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 013/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 008/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
MAUREEN REGIA MAIA VIEIRA
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:01:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 087D0ECD000EABC4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 014/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 012/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
MAUREEN REGIA MAIA VIEIRA
ANDSON SANTOS LEDA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:02:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 59FFFA33000EABC9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 015/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 026/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
VICTOR GABRIEL CANDIDO SAMPAIO
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:03:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 221AAE8F000EABCC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 016/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 020/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
SANDRO CAETANO PUERTA MOREIRA
ROGÉRIO SILVA DE SOUZA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:04:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 097464C7000EABD2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 017/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 022/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JOSIMAR MOREIRA MATOS DE SOUZA
JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:06:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8AFD9A12000EABDD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 001/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023.10000.10718.0.000060;

RESOLVE,

I – **AUTORIZAR**, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas,